



PORT. Nº	771
PUBLICADA NO	
DOU de	22/08/13
Seção	2 Pág. 37

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 771, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.022810/2013-91, resolve:

Autorizar a contratação de **ANA CLÁUDIA MENDES MALHADO** para prestar serviços a esta Universidade como Professor Visitante, Classe Adjunto, em regime de D.E., a ser lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, **com vigência a partir da data de assinatura do contrato**, nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV, 3º, § 2º, e artigo 4º, inciso II, da Lei nº 8.745/93.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08
EM 30/8/13